



Projeto de Resolução n.º 55/XV  
Recomenda ao Governo que proceda à reativação da Comissão de Acompanhamento da Descentralização.

### Exposição de motivos

Para o Partido Socialista, é central assegurar a transformação do modelo de funcionamento do Estado e entes públicos começando precisamente pelas estruturas que constituem a sua base, isto é, as autarquias locais.

Tal reforma e transformação requer o reforço e aprofundamento da autonomia local, que temos vindo a realizar, implica uma aposta no incremento da legitimação das autarquias e abre portas à transferência de competências da Administração Direta e Indireta do Estado para os órgãos mais próximos das pessoas, concretizando os princípios da Subsidiariedade, da Autonomia e Descentralização Democrática.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, previu a existência de uma Comissão de Acompanhamento para a Descentralização.

Nos termos do seu artigo 6.º, essa Comissão foi integrada por representantes de todos os Grupos Parlamentares, do Governo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias e teve por missão avaliar a adequabilidade dos recursos financeiros de cada área de competências. A Resolução de Conselho de Ministros n.º 89/2019, de 4 de junho, veio regular o modo de funcionamento dessa Comissão e determinava a sua extinção em Dezembro de 2021.

Depois de ter sido levado a cabo o maior processo de descentralização de competências das últimas décadas e de ter sido concretizada a democratização das Comissões de Coordenação



e Desenvolvimento Regional (CCDRs), é essencial aprofundar o processo de reforma do Estado, estabelecendo uma governação de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade.

É igualmente importante, identificar novas competências a descentralizar para as Comunidades Intermunicipais (CIM), para os municípios e para as freguesias, aprofundando as áreas já descentralizadas e identificando novos domínios com base na avaliação feita pela Comissão de Acompanhamento da Descentralização, e em diálogo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).

Face às circunstâncias decorrentes da pandemia vivida e outros fatores de conjuntura internacional inesperados, bem como à manifesta complexidade que o próprio processo encerra, torna-se determinante reativar a referida Comissão, visto que a mesma viu o seu mandato esgotado no pretérito mês de Dezembro de 2021.

Neste contexto, o GPPS apresenta o presente Projeto de Resolução, para que o Governo possa renovar o mandato daquela Comissão, mantendo os pressupostos que a nortearam, mas adaptando a representatividade dos seus elementos, em função da nova organização política do país, considerando ser vital e normal a manutenção do papel da ANMP e da ANAFRE.

O funcionamento desta Comissão revelou-se ser determinante para a gestão dos consensos que se verificam ser indispensáveis a uma reforma administrativa e política de enorme dimensão e que contribuirá certamente, para um país mais justo e coeso territorialmente. A proximidade afigura-se aliás como elemento fundamental para afirmar a igualdade de oportunidades, a justiça social e solidariedade no desenvolvimento das políticas.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:



Nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República resolve recomendar ao Governo que proceda à reativação da Comissão de Acompanhamento da Descentralização.

Palácio de São Bento, 5 de maio de 2022,

As Deputadas e os Deputados

Eurico Brilhante Dias

Susana Amador

Pedro Cegonho